PORTARIA N° 9676.09, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Servidor Municipal **TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, 20** dias de férias regulamentares, a partir de 10 de abril de 2024, relativas ao período de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 10 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento